



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER
Equipamentos Sociais

1. Identificação da Instituição

Designação: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Cód. Postal: _____

Telefone / Telemóvel: _____

Email: _____

Natureza Jurídica: _____

2. Identificação da resposta que pretendem desenvolver

Tipo de Resposta: _____

Localização/Rua: _____

Freguesia: _____

Pessoa responsável a contactar Telefone / Telemóvel: _____

Email _____

Âmbito territorial (freguesia; mais do que uma freguesia; concelho; supraconcelho, distrital;
nacional)

Capacidade máxima: _____



3. Breve fundamentação da necessidade de criação da resposta e de aspetos relevantes que a valorizam.

Deverá ter em atenção os critérios subjacentes a emissão do parecer, designadamente:

1 – Concertação: O critério concertação pretende avaliar em que medida a candidatura/projeto apresentada resulta de acordo prévio em sede de CLAS, relativamente à candidatura/projeto e à(s) entidade(s) detentora(s) de melhores condições para a sua apresentação.

2 – Subsidiariedade: O critério subsidiariedade avalia em que medida foram verificados/equacionados/explorados todos os recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados (parcial ou totalmente) para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s), objetivos e destinatários previstos na candidatura/projeto.

3 – Parcerias: O critério parceria avalia a existência de um trabalho de parceria na concretização da candidatura/projeto, que possibilite a gestão partilhada de recursos, em que cada parceiro potencia a sua especialidade para uma maior qualidade da resposta à população.

4 – Empregabilidade: O critério empregabilidade avalia em que medida a candidatura/projeto cria ou mantém postos de trabalho e promove a qualificação dos recursos humanos.

5 – Inovação: O critério inovação avalia a existência de componentes aos níveis da metodologia, estratégia ou resultados, que permitam distinguir a candidatura/projeto face às práticas correntes.

6 – Sustentabilidade: O critério sustentabilidade avalia o modo como é equacionada a continuidade da resposta/serviço no futuro, finda a fase de implementação da candidatura/projeto.

7 – Divulgação: O critério divulgação avalia a existência de mecanismos na candidatura/projeto que permitam alimentar o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional) quanto à situação e resultados da mesma.

8 – Pertinência: O critério pertinência avalia o modo como a candidatura/projeto se enquadra nos instrumentos de planeamento do CLAS (Diagnósticos Sociais, Planos de Desenvolvimento Social; Planos de Ação elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS).

(poderá anexar o número de folhas que for necessário)

A declaração compreende a verdade,

Data _____

Assinatura de quem obriga a Entidade _____